PREFÁCIO

Os textos incluídos neste livro, publicado com a chancela da Associação RISCOS na sua série editorial Estudos Cindínicos, constituem um testemunho do XVII Encontro Nacional de Riscos que teve lugar em 2024 na cidade de Coimbra. Esse Encontro teve como mote "Os 50 anos do 25 de Abril de 1974", uma data marcante para a sociedade portuguesa. Nos referidos 50 anos muito mudou no país e no Mundo, nomeadamente o modo de encarar e operacionalizar a gestão dos riscos e da proteção civil.

Atendendo à sua qualidade e aos assuntos que abordam, os textos apresentados constituem um contributo muito positivo para consulta e referência. O âmbito da relação da Sociedade com os riscos é cada vez mais vasto, como se evidencia nos trabalhos que os autores nos proporcionam e constituem uma amostra significativa de perspetivas e aplicações concretas. A coordenação da obra merece ser elogiada.

O autor do Prefácio deseja contribuir com a sua perspetiva sobre a temática desenvolvida no livro, assinalando mudanças importantes ocorridas no referido período temporal.

O conceito atual do risco é o resultado de um processo histórico que tem como motivo algo perturbador: a incerteza de perdas prováveis no futuro. Sobrepondo-se à fé ou à mera sorte, desenvolveram-se técnicas para enfrentar esta perturbação. A análise quantitativa e a perceção social dos riscos são dois modos de resposta da mente humana para superar coletivamente esse tipo de incerteza ameaçadora. Desde os meados do séc. XX, o termo "gestão", anteriormente mais conhecido no domínio empresarial para planear, dirigir e controlar, passou a designar o conjunto de intervenções de análise, mitigação e controlo de riscos e emergências.

Podemos afirmar que sem a democracia a gestão dos riscos não teria tido a mesma evolução. O autoritarismo político e a censura tendem a impedir o estudo e a divulgação de ameaças e a dificultar a informação sobre desastres ou catástrofes potenciais ou reais. A responsabilização pública e eleitoral dos poderes e a existência de um Estado de Direito garantem a defesa de direitos

humanos e ambientais fundamentais. Face à experiência do passado e ao que pode vir a acontecer no futuro, constituem uma prevenção moral e cívica que deve estar em concordância com o que se considerar ser uma atuação eficaz e justa para enfrentar os riscos públicos.

As duas Guerras Mundiais motivaram na Europa a preocupação da defesa da população civil. A ameaça de bombardeamentos aéreos induziu a preparação de sistemas especiais de alarme e de proteção física de populações. Complementando a Cruz Vermelha e as corporações de bombeiros, organizações especiais foram criadas para este efeito. Em Portugal, foi criada, em 1942, a Defesa Civil do Território, associada a uma organização paramilitar de apoio político. A "defesa civil" mais associada a ataques bélicos foi, desde 1974, substituída gradualmente pela "proteção civil" que é enquadrada por uma legislação sucessivamente renovada e ampliada. Com a participação de um conjunto de instituições especializadas e o empenho dos operacionais está capacitada para enfrentar situações de emergência que possam afetar a segurança de pessoas isoladas, das populações ou do ambiente.

Aos riscos associados à guerra ou à natureza, a atuação da Humanidade tem vindo a acrescentar outras preocupações. A designação "Sociedade do Risco" tornou-se, numa perspetiva sociológica, muito conhecida desde a década de oitenta do séc. XX em resultado da mundialização e da intensidade de ameaças difusas com diferentes origens. A tarefa não é fácil e, em Portugal, a proteção civil pretende mobilizar os cidadãos e todas as entidades públicas e privadas para prevenir riscos coletivos e atenuar as suas consequências. Mas, para responder com eficácia na área ambiental, na crise climática e nas catástrofes associadas, o âmbito nacional tende a ser insuficiente e exigir um alinhamento ou compromisso com princípios internacionais. É o que acontece na Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (2021) que tem em conta o desenvolvimento sustentável baseado no Relatório Brundtland (1987), o Acordo de Paris referente ao combate às alterações climáticas (2015) e o designado Quadro de Sendai (2015) que tem o objetivo de "[...] *prevenir e reduzir a exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e assim reforçar a*

resiliência". A uma prevenção anterior à crise junta-se assim a preparação na capacidade de recuperação posterior ao desencadear da crise, a tão agora popularizada resiliência.

Se a organização e a preparação na gestão dos riscos são fundamentais, a comunicação e a participação pública são cada vez mais relevantes. Em fase de operação, em condições complexas e áreas extensas e difíceis, é exigido um sistema de comunicação fiável e uma informação eficaz da situação à população em risco. Como medida na prevenção e na sensibilização social, a comunicação passou a ter uma crescente capacidade de mobilização, nomeadamente através de plataformas digitais não reguladas. Estas ações podem induzir a sensação de "medo" na população. Esta sensação pode ser útil em determinadas circunstâncias para motivar comportamentos adequados ou ser manipuladora, prejudicial e fomentar perceções inadequadas e até doentias.

A educação dos cidadãos na compreensão dos riscos e da sua gestão ou controlo favorece uma participação eficaz nas medidas de prevenção e proteção e na apreciação da informação. Uma educação que afaste ideias erradas e que potencie a confiança no conhecimento científico e a sensibilidade a vulnerabilidades associadas a eventos que podem ser perigosos.

A segurança é desejável, mas a educação para a cidadania neste domínio enfrenta um dilema particular na definição de finalidades. Segurança sem risco é quase impossível e existe a oposição entre uma "cultura de segurança" e uma "cultura do risco". A primeira dá prioridade a uma prudência esclarecida e a segunda ao arrojo e à obtenção de oportunidades competitivas ou ganhos desejados. Uma diferença fraturante na sociedade contemporânea.

Nas décadas recentes, os métodos científicos e as tecnologias mais recentes e avançadas foram sendo utilizados na análise e mitigação dos riscos. As ciências sociais e da natureza, os sistemas de informação geográfica, a análise de dados e os modelos estatísticos, probabilísticos e de simulação computacional, entre outros, foram sendo mobilizados. Recentemente a inteligência artificial começou a ser considerada para aplicação na gestão dos riscos. As vulnerabilidades a ter em conta passaram a ter naturezas muito diferentes: físicas, económicas, ambientais, existenciais, culturais, sociais, políticas… ou seja, a análise e gestão

de riscos alargou o universo ou domínio de aplicação. Passou a ser aplicada às situações que possam vir a pôr em causa algo valioso para os humanos.

A aceitação generalizada, na atualidade, da gestão dos riscos como método adequado para fazer face a incertezas no cumprimento de objetivos desejados ou definidos pode ser considerada um sucesso. Em análises económicas o valor do risco é um custo tangível, mas o termo risco banalizou-se e muitas vezes é usado com diferentes significados. A gestão do risco implica a responsabilização por decisões e o cumprimento de normas e regulamentos por vezes complexos ou ambíguos e por intervenções envolvendo meios e efeitos relevantes. O temor psicológico pela ocorrência de erros graves pode ocasionar o designado "risco de uma avaliação do risco" e conduzir a uma omissão ou a uma ineficiência nas ações.

No presente, ameaças abrangentes, complexas, com efeitos diferidos, mas incertos, recaem sobre a Sociedade e o planeta colocando novos desafios: são riscos considerados sistémicos, mal definidos, naturais ou tecnológicos difíceis de serem mitigados. A imprevisibilidade de acontecimentos potencialmente perigosos aconselha a precaução e o controlo de vulnerabilidades.

Em conclusão, o risco tem em conta consequências e vítimas potenciais. Controlar ou mitigar o risco é a manifestação de um abraço solidário, pela vida e pela felicidade. É mais do que competência técnico-científica, administrativa ou jurídica. Deve conter também deveres e ser uma manifestação ética de salvaguarda de valores, sem perda das liberdades fundamentais e da essência da Humanidade. Uma esperança: que nos próximos decénios a Associação RISCOS e novos livros na série Estudos Cindínicos comprovem a realização deste desejo.

Boa leitura!

Lisboa, 21 de abril de 2025

António Betâmio de Almeida
Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico
Professor Emérito da Universidade de Lisboa